

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.813, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito Jornalista José Carlos Florêncio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Jornalista José Carlos Florêncio", prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea "k", ao **Sr Cícero Teixeira Vasconcelos Primo**, Operador Técnico da Rádio Cidade 99.7 FM de Caruaru, empresa pertencedora do Grupo AJS de Comunicação, pessoa que possui mais de 40anos de experiência na profissão, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados na imprensa, no Agreste e no Estado de Pernambuco.

Art.2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 26 de março de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Silvio Nascimento